



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

“Designa os membros da Procuradoria Parlamentar da Mulher”.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Resolução n.º 07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para compor a Procuradoria Parlamentar da Mulher as seguintes vereadoras e vereador:

- Esther Moraes – Procuradora Especial da Mulher.
- Kátia Ferrari – Procuradora Adjunta.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR MONARO

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MAY89SPGD7382712>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MAY8-9SPG-D738-2712



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1233/2023 15/02/2023 14:31 - CHAVE: MAY8-9SPG-D738-2712